



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 002/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR TOTAL DE RS. 190.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.288/2021 de 06 de dezembro de 2021, no valor total de **RS. 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09 – Encargos Gerais do Município;

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais;

SUB-FUNÇÃO: 846 – Outros Encargos Especiais;

PROGRAMA: 0010 – Administração Governamental;

ATIVIDADE: 0.001 – Manutenção dos Encargos e Dívidas;

ELEMENTO: 44.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições.....RS.190.000,00

Fonte/Recurso: 4937 – Recurso Melhorias Sanitárias (Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário Sistema Desd.

TOTAL.....RS.190.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pelo Art. 1º da presente Lei, serão utilizados recursos oriundos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal vigente no valor de **RS. RS. 190.000,00:**

AFIXADO
EM 17/01/2022
RETIRADO
EM...../...../.....



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Saúde Municipal;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0032 – Investimentos na Rede de Atenção à Saúde ;

PROJETO: 1.114 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares;

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$.190.000,00

Fonte/Recurso: 4937 – Recurso Melhorias Sanitárias (Sistema de Abastecimento de Água,
Sistema de Esgotamento Sanitário Sistema Desd.

TOTAL.....R\$.190.000,00

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JACUIZINHO/RS, 17 de janeiro de 2022.


DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORA E SENHORES VEREADORES:

A Matéria que estamos repassando às mãos de Vossa Excelência, Senhora Presidente, para ser analisado pelos demais integrantes dessa Casa de Leis, versa sobre **a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$. 190.000,00.**

O Crédito Adicional Suplementar à ser aberto pelo Projeto de Lei em apreço, é referente ao Recurso recebido pela Administração Municipal do Governo Federal destinado às ações de melhorias sanitárias.

Assim, para possibilitar a destinação desses recursos ao Governo Federal, bem como para a contabilização de forma correta desses recursos, se faz necessário a abertura do Crédito Suplementar constante da Matéria anexa.

Por outro lado, o suporte para a abertura do crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º desta Matéria, advirá da fontes de recurso indicada no Art. 2º do Projeto de Lei em pauta.

Considerando a urgência da abertura do crédito adicional suplementar constante da Matéria anexa, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhora Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 17 de janeiro de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal